



Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS Capão da Canoa- RS

RESOLUÇÃO Nº 008, 05 DE AGOSTO DE 2013

Aprecia e Aprova a prestação de contas do Convênio nº 571/2011 – Boas Práticas.

A Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei 2.538, de 09 de Julho 2008, em reunião ordinária realizada no dia 05 de Agosto de 2013.

Resolve:

Art. 1º – APRECIAR e APROVAR a prestação de contas do Convênio nº 571/2011 – Boas Práticas, estando ciente da devolução do valor de R\$ 29.037,47, (vinte e nove mil, trinta e sete reais e quarenta e sete centavos).

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**JOELSO BATISTA DOS SANTOS
PRESIDENTE – CMAS**